



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para realizar o transporte coletivo municipal, na linha de Passo do Santa Cruz, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.351/2022, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2023, com base no Parecer Jurídico de nº 791/2023, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Taquari, 22 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 065/2023

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para realizar o transporte coletivo municipal, na linha de Passo do Santa Cruz, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.351/2022, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2023, com base no Parecer Jurídico de nº 791/2023, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Taquari, 22 de dezembro de 2023.

